

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 6530-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **28 de Junho de 2023 a 31 de agosto de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Manutenção em Portas de Vidro

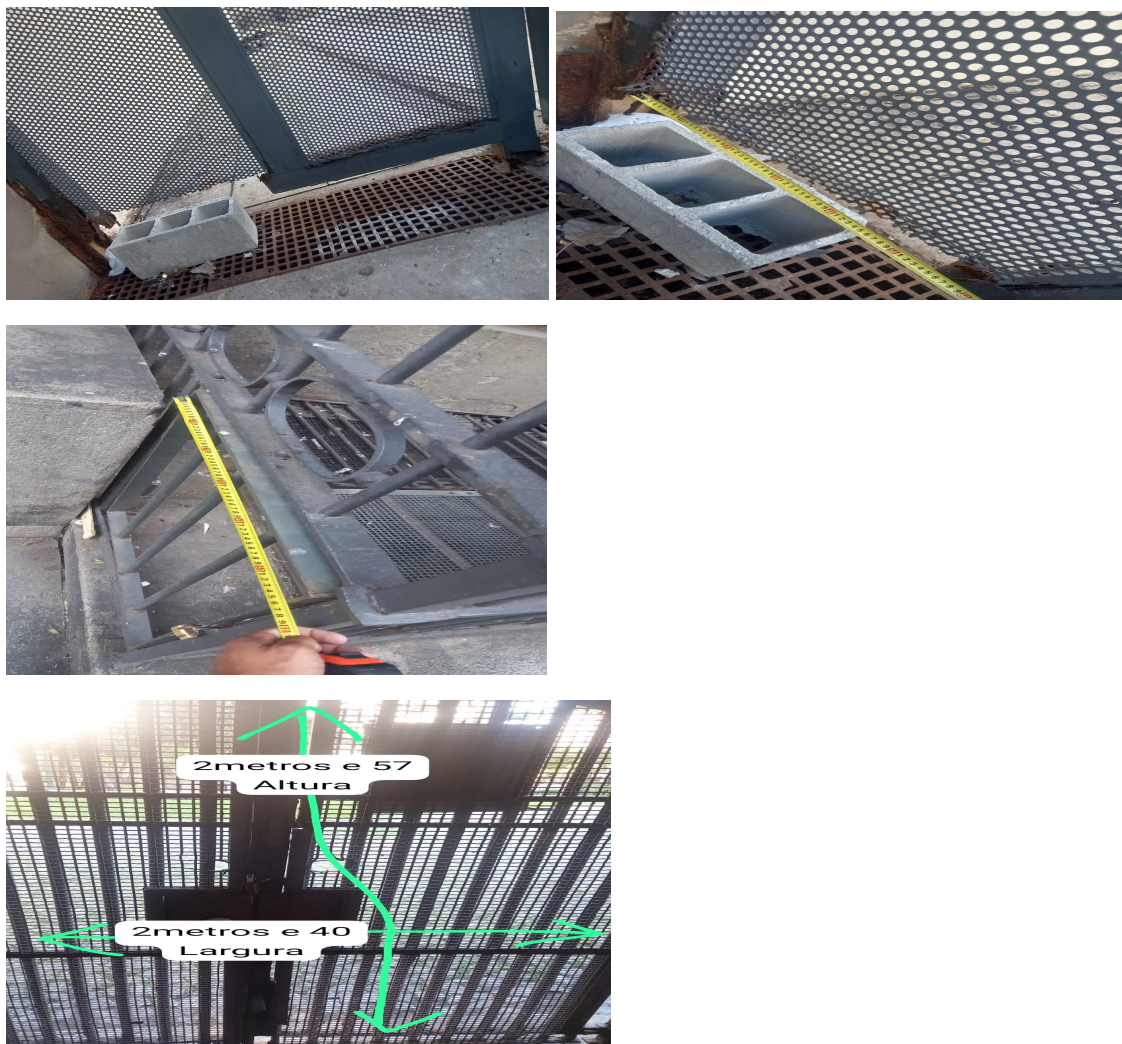
Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria geral Realizar manutenção corretiva em três portões de ferro sendo: 1 - Portão saída para Rua Formosa na Praça das Artes, portão tipo deslizante manual/automático em 03 (três) módulos com medida de 12m cada, será necessária recomposição de parte faltante do portão medindo em torno de 56cm, revisões e soldas nas colunas do portão e utilizar fundo protetor antioxidante para metais Zarcão em todo o acabamento dos serviços. 1 - Portão de saída para vale do anhangabaú no Theatro (portão do túnel), com as seguintes medidas: 2,57m x 2,40m. Será necessária revisão geral nas partes oxidadas do portão, manutenções em suas dobradiças e travas, utilizar fundo protetor antioxidante para metais Zarcão em todo o acabamento dos serviços. 1 - Portão de retirada de lixo no Theatro, com as seguintes medidas: 56cm x 63,5cm. Será necessária revisão geral nas partes oxidadas do portão, manutenções em suas dobradiças e travas, utilizar fundo protetor antioxidante para metais Zarcão em todo o acabamento dos serviços. - A contrata deverá considerar a realização das manutenções em horários noturnos após às 20h ou finais de semana 24h, caso necessário. - Todos materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada; - Fornece relatórios de execução dos serviços. - Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.

Visita Técnica:

Para correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

Fotos de referências:



Na execução dos serviços a empresa se responsabiliza também por:

- Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.
- Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.

- c). Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.
- d). Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.
- e). Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais.
- F). Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo.

Da contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.

A). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

B). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado.

C). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes. Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

D) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação das demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §2o, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

E) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;

1.2 - Dados Bancários PJ;

	1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração. 1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa. 1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal Julgamento das Propostas: O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link: regulamento-de-compras-novo-1.pdf (theatromunicipal.org.br)
--	---

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) (11) 3367-7213 ramal 7213